

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1632 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CRAS INDEPENDENCIA – FC-1** da Sra. **MARCIENE DE CASSIA RIBEIRO SOBRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9907, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CRAS SALTENSE – FC-1**, da Secretaria de Ação Social, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 1º de dezembro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de dezembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital